ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO EXCLUSIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ Nº 17.015.979/0001-74

REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL:

Realizada em 08 de abril de 2025, às 09h00, pelo **BANCO FINAXIS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de fundos de investimento, localizada na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80250-104, inscrita no CNPJ sob o nº 11.758.741/0001-52, na qualidade de administradora do **EXCLUSIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.015.979/0001-74 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação nos termos do artigo 72, parágrafo 7º, Parte Geral, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

3. QUÓRUM E PRESENÇA:

Presentes (i) os Cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas"), conforme assinaturas postas na lista de presença.

4. OUTROS PARTICIPANTES:

Presentes: (i) os representantes da Administradora do Fundo; e (ii) os representantes da gestora **PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96 ("Gestora").

5. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Marcio Rogerio de Lima Rocha
Secretária: Elizabeth Lacerda Feitoza

6. ORDEM DO DIA:

I. FUNDO EXAME APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO FUNDO, RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, sem quaisquer ressalvas, **aprovaram**, as contas prestadas pela Administradora, as demonstrações financeiras, as notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativa ao exercício social de 31 de dezembro de 2024.

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas do Fundo, autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias para sua implementação.

Por fim, os Cotistas, neste ato: (i) se declaram cientes da deliberação acima aprovada; (ii) informam que tiveram acesso a Demonstração Financeira do Fundo, (iii) declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo de deliberação da presente ata; e (v) autorizam a Administradora a tomar todas e quaisquer medidas, para que a deliberação aprovada nesta Assembleia Geral Ordinária de Cotistas seja implementada.

Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, se não de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

A Administradora, a Gestora e os Cotistas conferem expressa anuência para que a presente Ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a se tratar, não havendo manifestação, foi declarada encerrada a assembleia e lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas e assinada pelos presentes.

8. ASSINATURAS:

Presidente: Marcio Rogerio de Lima Rocha
Secretária: Elizabeth Lacerda Feitoza

EXCLUSIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Neste ato representado pelos procuradores da Administradora **BANCO FINAXIS S.A.***:*
Carolina Tigre Alves e Elizabeth Lacerda Feitoza

PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA
Neste ato representado pelos procuradores da Gestora:
Frederico Foscolo Cantarino de Souza e Vania Lucia Marvulle

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais e/ou eletrônicas seguem nas próximas páginas.)